

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 28.08.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/004039/2020 - INDEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (81490627).

PROCESSO Nº SEI-100005/011801/2023 - DEFIRO com base na análise técnica e jurídica (81694587/81758469).

PROCESSO Nº SEI-100005/006221/2024 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (81786149/81768766) e parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 81901601).

PROCESSO Nº SEI-100005/006354/2024 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (81906432/81909377).

Id: 2589955

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 28/08/2024

EXONERA, a pedido, **LAÉRCIO WILLIAM MELLO DA SILVA**, ID. Funcional nº 5028343-0, do cargo em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo DG, com validade a contar de 29 de agosto de 2024, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS. Processo nº SEI-100003/000992/2024.

Id: 2589923

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATO DO DIRETOR

PORATARIA INEA N° 43 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA N. 31/2023, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS.

O DIRETOR EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria INEA/PRES nº 1.290, de 13 de março de 2024, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/004538/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de gestão e fiscalização do Contrato INEA nº 31/2023, referente à "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS PELA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES EM EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS - GEROPEM, PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS", a cargo da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA.

Art. 2º - Dominique Peres Galiasso, ID. Funcional nº 5128590-8, para a gestão do contrato; Ricardo Marcelo da Silva, ID. Funcional nº 4459432-1; Mario Luiz Silva de Oliveira, ID. Funcional nº 43992129, para a fiscalização, e Michelle Branco Ramos, ID. Funcional nº 4374889-9, como Suplente.

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 4º - Ficar sob a responsabilidade da Divisão Contemplada pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência ou impedimento do servidor designado como fiscal, somente ocorra após a publicação no D.O. do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita imediatamente junto ao Gestor do Contrato.

§ 1º - O Fiscal atuante que verificar situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no D.O. a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024

JOSE ANTÔNIO PAULO FONSECA
Diretor Executivo e de Planejamento

Id: 2590092

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato nº 004/2024, o servidor Leandro Medeiros Figueiredo, ID. Funcional nº 51162199.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2024.

Niterói, 29 de agosto de 2024

GLAUCO SOUZA BARRADAS
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2590066

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORATARIA SEAPPA/DGAF N° 218 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A INVICTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - PROCESSO N° SEI-020007/004305/2023.

O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 028/2024, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a INVICTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., processo nº SEI-020007/004305/2023.

MEMBROS:
Sergio Matta Peres, ID. Funcional nº 26972824;
Jeovane Vieira da Silva, ID. Funcional nº 438995562;
Marco Antônio Barbi, ID. Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:
Claudio de Souza Pinto, ID. Funcional nº 5116247-4;
Leandro Medeiros Figueiredo, ID. Funcional nº 51162199;
Rafael Bender, ID. Funcional nº 44576340.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato de nº 028/2024, o servidor Roberto Isidro de Oliveira Silva, ID. Funcional nº 2692335-1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Niterói, 29 de agosto de 2024

GLAUCO SOUZA BARRADAS
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2590021

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORATARIA SEAPPA/DGAF N° 219 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A COSTA VERDE DIESEL LTDA. - PROCESSO N° SEI-020007/005375/2023.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato nº 026/2023, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a COSTA VERDE DIESEL LTDA., processo nº SEI-020007/005375/2023.

MEMBROS:
Claudio de Souza Pinto, ID. Funcional nº 5116247-4;
Sergio Matta Peres, ID. Funcional nº 26972824;
Jeovane Vieira da Silva, ID. Funcional nº 438995562.

SUBSTITUTOS:
Marco Antônio Barbi, ID. Funcional nº 50823884;
Rafael Bender, ID. Funcional nº 44576340;
Jackson Sanches Ramalho, ID. Funcional nº 20227524.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato 026/2023, o servidor Leandro Medeiros Figueiredo, ID. Funcional nº 51162199.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Niterói, 29 de agosto de 2024

GLAUCO SOUZA BARRADAS
Diretor-Geral de Administração e Finanças

PORATARIA SEAPPA/DGAF N° 220 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A BWL TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI - PROCESSO N° SEI-020007/006339/2023.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato nº 004/2024, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a BWL TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI, processo nº SEI-020007/006339/2023.

MEMBROS:
Claudio de Souza Pinto, ID. Funcional nº 5116247-4;
Sergio Matta Peres, ID. Funcional nº 26972824;
Jeovane Vieira da Silva, ID. Funcional nº 438995562.

SUBSTITUTOS:
Marco Antônio Barbi, ID. Funcional nº 50823884;
Rafael Bender, ID. Funcional nº 44576340;
Jackson Sanches Ramalho, ID. Funcional nº 20227524.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato nº 004/2024, o servidor Leandro Medeiros Figueiredo, ID. Funcional nº 51162199.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2024.

Niterói, 29 de agosto de 2024

GLAUCO SOUZA BARRADAS
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2590066

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORATARIA PRESI/EMATER-RIO N° 545
DE 28 DE AGOSTO DE 2024

CONSTITUIR COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO CONTRATO ENTRE A EMATER-RIO E A BELLAMAR PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-020002/000964/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Acompanhamento e Gestão do Contrato entre a EMATER-RIO e a BELLAMAR PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA de Aquisição de materiais para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao Programa Estradas Agro RJ, no Município de Bom Jesus do Itabapoana, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

GESTOR:
- Carlos Marconi de Souza Resende - Id. 4350175 -3

GESTOR SUPLENTE:
- Roberto Isidro de Oliveira Silva - Id. 2692335-1

FISCAIS:

- ALBERTO